



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 22 de julho de 2026 .

Solicita a adoção de providências para inclusão do “Encontro de Carros Antigos de Baixo Guandu” no Calendário Oficial Cultural e de Eventos do Município.

Autor: Romilson Araujo Ferreira .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cultura, ou ao órgão municipal competente, para que analise a Lei Municipal nº 3.136/2022 e adote as medidas necessárias à inclusão do evento “**Encontro de Carros Antigos de Baixo Guandu**” no Calendário Oficial Cultural e de Eventos do Município de Baixo Guandu/ES.

Requer-se que seja analisada a possibilidade de inclusão, na Lei Municipal nº 3.136/2022 ou no ato de consolidação do Calendário Oficial Cultural e de Eventos do Município, de dispositivo ou item específico reconhecendo o **Encontro de Carros Antigos de Baixo Guandu** como evento integrante do calendário municipal.

Sugere-se a seguinte redação:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial Cultural e de Eventos do Município de Baixo Guandu/ES o “**Encontro de Carros Antigos de Baixo Guandu**”, a ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de dezembro, em data, horário e local definidos pelos seus organizadores.

Parágrafo único. O evento tem por finalidade promover a exposição de veículos antigos e clássicos, preservar a memória automobilística, incentivar o antigomobilismo e





proporcionar atividades culturais, turísticas, recreativas e de integração entre colecionadores, expositores, moradores e visitantes.

A primeira edição do Encontro de Carros Antigos de Baixo Guandu foi realizada no dia 7 de dezembro de 2025, na Praça Matriz São Pedro, com exposição aberta no período das 8h às 16h e organização do Clube D' Garage

Justificativa:

A presente solicitação tem por finalidade aperfeiçoar e atualizar o Calendário Oficial Cultural e de Eventos do Município, reconhecendo expressamente a importância do **Encontro de Carros Antigos de Baixo Guandu** para a preservação da memória automobilística, para o fortalecimento da cultura local e para a promoção do turismo e da convivência comunitária.

A Lei Municipal nº 3.136, de 4 de outubro de 2022, instituiu o Calendário Oficial Cultural e de Eventos do Município de Baixo Guandu e estabeleceu que poderão ser registrados eventos, festas, homenagens e datas comemorativas que se distingam por sua expressão e relevância para a vida cultural, econômica, religiosa e social do Município.

Nesse contexto, o Encontro de Carros Antigos enquadra-se nos objetivos do calendário oficial, pois promove a exposição e a valorização de veículos que representam diferentes períodos da história da indústria automobilística e fazem parte da memória afetiva de muitas famílias.

Os veículos antigos não representam apenas bens materiais ou meios de transporte. Eles preservam características de diferentes épocas, demonstrando mudanças tecnológicas, estéticas, industriais, econômicas e sociais ocorridas ao longo dos anos.

O encontro também possibilita a troca de conhecimentos entre colecionadores, restauradores, proprietários, admiradores e visitantes, contribuindo para a preservação de técnicas de conservação, restauração e manutenção de veículos históricos.

Além de sua dimensão cultural e histórica, o evento possui potencial turístico, econômico e comunitário, pois pode atrair expositores e visitantes de outros municípios, movimentar estabelecimentos comerciais, fortalecer o setor de alimentação e prestação de serviços e ampliar a divulgação de Baixo Guandu no cenário regional.

A realização do evento em espaço público também proporciona uma opção gratuita de lazer e entretenimento para crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo a ocupação organizada dos espaços municipais e a convivência entre diferentes gerações.

A primeira edição do evento foi divulgada como realizada na Praça Matriz São Pedro, em Baixo Guandu, no dia 7 de dezembro de 2025, sob a organização do Clube D' Garage. A inclusão no calendário oficial contribuirá para a continuidade e a consolidação da iniciativa





nos anos seguintes.

Importante destacar que a inclusão do evento no Calendário Oficial possui caráter institucional, cultural, turístico e informativo, não representando promoção pessoal, político-partidária ou favorecimento de determinada pessoa, empresa, clube ou associação.

O reconhecimento oficial também não implica, automaticamente, a obrigação de transferência de recursos públicos, contratação de serviços ou realização direta do evento pelo Município, devendo eventual apoio público observar a disponibilidade orçamentária, o interesse público e a legislação aplicável.

A própria Lei Municipal nº 3.136/2022 estabelece que o Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas às datas integrantes do Calendário Oficial.

A legislação também atribui à Secretaria Municipal de Cultura, ou órgão equivalente, a responsabilidade pela ampla divulgação das informações relacionadas ao calendário, incluindo a comunicação à população e a divulgação nas mídias oficiais da Administração Pública.

Requer-se, ainda, que as informações relativas ao Encontro de Carros Antigos de Baixo Guandu sejam incluídas nos meios oficiais de divulgação do Município, especialmente no calendário anual, no portal institucional e nas redes sociais oficiais.

A divulgação deverá informar, sempre que possível:

- I – a data e o horário do evento;
- II – o local de realização;
- III – as regras para inscrição ou participação dos expositores;
- IV – as atividades que integrarão a programação;
- V – os canais oficiais dos organizadores;
- VI – as condições de acesso do público; e
- VII – eventuais alterações na programação.

A divulgação oficial permitirá que moradores, visitantes, proprietários de veículos antigos, colecionadores e clubes automobilísticos tenham acesso às informações corretas e atualizadas sobre a realização do evento.

A Lei Municipal nº 3.136/2022 determina, ainda, que a Secretaria Municipal de Cultura disponibilize, até o dia 20 de dezembro de cada ano, os eventos e as respectivas datas que constarão no calendário oficial.

Diante do exposto, requer-se:





I – o encaminhamento do presente Pedido de Providências à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cultura, ou ao órgão municipal competente;

II – a análise da possibilidade jurídica e administrativa de inclusão do “**Encontro de Carros Antigos de Baixo Guandu**” no Calendário Oficial Cultural e de Eventos do Município;

III – a elaboração da respectiva proposta legislativa, regulamentar ou administrativa, conforme o instrumento juridicamente adequado;

IV – a inclusão do evento no calendário anual, preferencialmente no mês de dezembro, em data a ser definida pelos organizadores e comunicada ao Poder Público;

V – a divulgação das informações oficiais sobre o evento nos canais institucionais do Município;

VI – o diálogo com os organizadores, clubes, colecionadores e demais representantes da sociedade civil envolvidos com a realização do encontro; e

VII – a avaliação da possibilidade de apoio institucional, logístico e cultural pelo Município, observados o interesse público, a disponibilidade administrativa e orçamentária e a legislação aplicável.

Requer-se, por fim, que a eventual inclusão observe a técnica legislativa adequada, os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e interesse público, bem como os parâmetros estabelecidos pela Lei Municipal nº 3.136/2022.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cultura ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 22 de julho de 2026 .

Romilson Araujo Ferreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003700380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira** em **22/07/2026 10:37**

Checksum: **797A8D7B094FB2EBEC1E40E743D138C78CEA3F8E989B1FEBDEFCE25B465E2CAA**

